



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 162 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** a solenidade de implantação da casa da gestante, bebê e puérpera Dona Evangelina Rosa;

**Art. 1º** -Designar a conselheira **TATIANA MARIA MELO GUIMARAES DOS SANTOS** para representar o Coren-PI na solenidade de implantação da casa da gestante, bebê e puérpera Dona Evangelina Rosa, dia 27 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 26 de outubro de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário